

**Ata da 162ª reunião ordinária do CODEMA, realizada aos 24 dias do mês de abril de 2018, à Rua Pernambuco, nas dependências do Mercado Municipal.** A reunião teve início às 15:00h. Estiveram presentes os Conselheiros: Cibele T. de Melo Benjamin, Amanda Carvalhães Souto Valin, Edivaldo Aparecido Braziel, Hamilton Wu, Ivo Bogdan, João Paulo de Lima Braga, Jorge Miguel Ferreira do Lago, Julieta Siqueira Viana, Karl Wagner Acerbi, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Nanci de Moraes e Wellington Gammarano Alves Rangel. Estiveram também presentes, como visitantes, Andressa Schipalhi Silva representante da “Cidades que Engole Rios”, Beatriz Boudigan, advogada da empresa “Ecomat Gestão Ambiental”, João Vitor Rodrigues de Souza representante do DMA, Luciano Henrique dos Santos, do Instituto Federal Sul de Minas, Luiz Francisco F. Pereira, Engenheiro Ambiental e Thiago A. Terra, da “Ecomat Gestão Ambiental”. A reunião foi presidida pela Conselheira e presidente do CODEMA Cibele T. de Melo Benjamin. Iniciaram-se os trabalhos com a apresentação do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, do requerente Alexandre Augusto Martins Pinheiro, processo de protocolo nº. 048419/2017, pelo responsável técnico Engº Thiago A. Terra, da “Ecomat Gestão Ambiental”, conforme estabelece o Regimento Interno Decreto nº 8.174/2005, caput IV, art.19, § 1º e 2º, por 05 (cinco) minutos. Na sequência, passou-se à discussão dos assuntos constantes da pauta, sendo, 1 - Expediente: Correspondências recebidas: 1.1 – Ofício nº 023-SMDS/2018, da Secretaria Municipal de Defesa Social, informando que para que a Guarda Verde faça a fiscalização preventiva do Parque Municipal da Serra de São Domingos, torna-se necessário a disponibilização de veículo apropriado pelo Município. Correspondências enviadas: 1.2– Ofício ao Diretor-Presidente do Departamento de Água e Esgoto Antônio Roberto Menezes, informando a aprovação do PTRF para implantação de interceptor de esgoto Sanitário no Distrito Industrial. 1.3 – Ofício ao Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas Carlos Henrique Diniz Cobra, informando sobre o não comparecimento dos representantes da Instituição, a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas e a 03 (três) alternadas para que a instituição tome as devidas providências quanto à substituição dos membros. 1.4 – Ofício à Diretora Executiva da Associação Poços Sustentável Terezinha Couto, informando sobre o não comparecimento dos representantes da Instituição, a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas e a 03 (três) alternadas para que a instituição tome as devidas providências quanto à substituição dos membros. 1.5 – Ofício ao Analista do Ministério Público Júlio César Vieira Costa, de acordo com deliberação do CODEMA, contida na ata da 160ª reunião ordinária, ocorrida em 27 de fevereiro de 2018, em atenção ao ofício nº 0484/2017, do Sr. Promotor de Justiça Dr. Sidnei Boccia Pinto de Oliveira Sá. 2. Comunicações do Presidente e Conselheiros: 2.1- Decreto nº 12580, de 05 de abril de 2018, nomeando Wellington Gammarano Alves Rangel e Acauã Santos Carneiro, como titular e suplente, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, como representantes do “Setor de Turismo”. 3. Ordem do dia: 3.1 – Aprovação da ATA da 161ª Reunião do CODEMA. **PARECER**: A ata da 161ª reunião foi aprovada e assinada apenas pelos conselheiros que compareceram à última reunião, sendo que a minuta fora enviada por e-mail e não houve manifestações até a presente data. 3.2 – DN 09/2018, elaborada pelo Departamento de Meio Ambiente – DMA, em sua versão definitiva. **PARECER**: DN 09/2018 aprovada pelo CODEMA, devendo ser providenciada a publicação pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. 3.3- Processo – nº 048419/2017 -

Damasceno

Requerente: Alexandre Augusto Martins Pinheiro –Assunto: Projeto Técnico de Reconstituição da Flora, em decorrência da intervenção em 874,50 m<sup>2</sup> em Área de Preservação Permanente, distando 5 (cinco) metros do Ribeirão da Serra, estando assim inseridas na faixa de 30 metros da APP onde se encontram 05 (cinco) edificações não ocupadas há anos - “abandonadas”. A proposta contempla a construção de nova edificação dentro da faixa de 30 metros de APP. Parecer DMA: O DMA não é favorável à aprovação do PTRF, pois entende que a nova edificação no lote não tem previsão legal para ser autorizada. **PARECER**: Foi deliberado que o requerente deverá apresentar novo projeto, com uma melhor definição da área de intervenção; e esclarecimento das características do projeto, por exemplo, a área total atualmente impermeabilizada, não só ocupada pelas edificações, como também acessos e circulações diversas. Uma vez promovidas as alterações ora solicitadas, o processo retornará para apreciação pelo Conselho. 3.4 - Processo de supressão de espécies arbóreas, para referendar autorização concedida pelo DMA, ad referendum. Requerente (processo): João de Almeida Oliveira Júnior (07600/2018). **PARECER**: Autorização referendada por unanimidade. Não havendo mais nada para tratar, eu, Karl Wagner Acerbi, lavrei a presente ata que, julgada conforme, será assinada pela presidente e os demais membros presentes nesta reunião. Poços de Caldas, 24 (vinte e quatro) de abril de 2018.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Deonardo H.S. Damascos" and a circular stamp.